

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.099, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.050.000,00.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 3.886, de 22 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2025, Lei Municipal nº 3.829, de 10 de dezembro de 202, um Crédito Adicional Especial no, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 02 FMS – UNIÃO

Categoria	Descrição	Conta	Rcso	STN	CO	Valor(R\$)
10.301.5593.2706.0000	- Contratar Exames/Uni					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5656	4500	600	3110	750.000,00
10.301.5599.2707.0000	- Contratar Serviços Médicos e Hospitalares/Uni					
3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5657	4500	600	3110	300.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto através da arrecadação a maior dos recursos financeiros provenientes das Emendas Parlamentares Individuais nº 30670001, 30200001, 28630001, 28670003 e 41680006, recebidas por intermédio do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 7.301/2025, com código de vinculação 4500 – Atenção Primária, categoria econômica CO 3110 e fonte de recursos da STN nº 600.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 22/07/2025

César Konz
Sec. Administração e Governança